



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
da prefeitura de cumaru do norte

Em 11/08/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

*Celso R. do Silveira*  
Assinatura

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 0174/2022 – GAB

Dispõe sobre licença maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 118.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora pública municipal senhora **VANDA SALES DE SOUSA** brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 4453863 SSP/PA e do CPF nº 788.495.862-72 lotada na Secretaria de Educação **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 01 de agosto de 2022.

**Art. 2.º** A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 01/02/2023.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão ao dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 11 de agosto de 2022.

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**CÉLIO MARCOS CORDEIRO**  
Prefeito Municipal